DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Outros Atos 6

Conselho Municipal de Saúde 9
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Saúde 9

Secretaria de Cultura e Turismo 17
Outros Atos 17

Secretaria de Tributação e Fiscalização 19
Editais 19
Edital de Convocação 19

Secretaria de Administração 27
Concursos Públicos/Processos Seletivos 27
Homologação 27

Secretaria de Meio Ambiente 29
Advertências / Notificações 29
Advertências 29

Secretaria de Obras 29
Advertências / Notificações 29
Notificações 29

Poder Legislativo 29
Atos Oficiais 29
Outros atos oficiais 29

Vigilância Sanitária 30
Atos Administrativos 30
Licença de Funcionamento 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2025. CONTRATADA: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM EMPRÉSTIMO GRATUITO, EM SISTEMA DE COMODATO DE TANQUES AÉREOS ESTACIONÁRIOS – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ASSINATURA: 28/05/2025. VALOR: R$ 6.709.300,00. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Municipais, Estaduais, Federais, Emendas Parlamentares Individuais, Outras Fontes de Recursos e Fundos Especiais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2024
CITAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Birigui CITA a empresa VIP SERVICOS COMBINADOS LTDA, em atenção à Autorização de Fornecimento 7647/2024, Requisição de Compra Direta nº 434/2024, Dispensa Eletrônica nº 102/2024, que objetiva a aquisição e instalação de paredes drywall destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para que, querendo, retire junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a NOTIFICAÇÃO datada de 24/02/2025 e apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a data desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Anhanguera, n° 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo telefone (18) 3643-6022. Birigui, 28 de maio de 2025. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 38/2025, que objetiva o registro de preços para prestação de serviços de hidroterapia - Secretaria de Saúde, tendo sido declarada VENCEDORA do objeto do certame a empresa: 1-) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA - ME, para o item nº 01, no valor total de R$ 215.037,90 (duzentos e quinze mil, trinta e sete reais, noventa centavos), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 26 de maio de 2025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 61/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 46/2025, que objetiva o registro de preços para locação de ventilador pulmonar domiciliar - Secretaria de Saúde, tendo sido declarada VENCEDORA do objeto do certame a empresa: 1-) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o item nº 01, no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 26 de maio de 2025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 53 / 2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115 / 2.024.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 115/2.024, que objetiva “Registro de preços para prestação de serviços de hidroterapia em piscina aquecida com rampa de acessibilidade, destinados à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência”, Tendo sido vencedora a empresa: 1) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA - ME, para o item nº 01, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 27 de maio de 2.025.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 56/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 753/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa EFICAZ DISTR. PRODS. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 00.157.161/0001-93, no valor total de R$ 2.008,97 (dois mil e oito reais e noventa e sete centavos), visando à

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS DA PRAÇA DR. GAMA, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 57/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 672/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa MARILZA MARQUES TEIXEIRA BIRIGUI, CNPJ 02.376.509/0001-69, no valor total de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), visando à AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX COM PORTA, DESTINADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 58/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 743/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTDA, CNPJ 10.176.887/0001-27, no valor total de R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais), visando à AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA TRATAMENTOS DERMATOLÓGICOS NO CENTRO MÉDICO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 59/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 752/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa CONTATTOS MAIS LTDA, CNPJ 18.237.962/0001-24, no valor total de R$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais), visando à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED SOLAR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIELAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CREVELARO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 60/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 515/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa CLIMA LIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 23.971.056/0001-99, no valor total de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), visando à AQUISIÇÃO DE CAPACITOR 50F DESTINADO À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 61/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 675/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 46.360.122/0001-90, no valor total de R$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais), visando à AQUISIÇÃO DE CANECAS SEMI-ISOTÉRMICAS PERSONALIZADAS, COM ALÇA E TAMPA, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO CENTRO DIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 62/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 387/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa ELETROSE7E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 58.428.836/0001-71, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), visando à AQUISIÇÃO DE ENDOSCÓPIO

VEICULAR DE ALTA QUALIDADE, DESTINADO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 63/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 673/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa RODRIGO FABRO GRAVENA, CNPJ 10.611.858/0001-46, no valor total de R$ 5.679,66 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), visando à AQUISIÇÃO DE BETONEIRA COM MOTOR E CAPACIDADE DE 400 LITROS, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 64/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 817/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa ARAÇAPLAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 37.836.544/0002-89, no valor total de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, MODELO MERCOSUL, PARA VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, FROTA 1083, PERTENCENTE AO BANCO DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 65/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 733/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa O. DOS SANTOS BIRIGUI LTDA, CNPJ 96.647.979/0001-63, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), visando à AQUISIÇÃO DE UM PADRÃO DE ENTRADA, CATEGORIA C6, CPFL PAULISTA, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 66/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento às Requisições de Compra nº 722 e 726/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa ANTONIO AGOSTINHO MONTORO, CNPJ 52.993.326/0001-60, no valor total de R$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais), visando à AQUISIÇÃO DE MOTOR ESMERIL E MANGUEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 67/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento à Requisição de Compra nº 692/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa CONTATTOS MAIS LTDA, CNPJ 18.237.962/0001-24, no valor total de R$ 2.123,45 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 68/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento às Requisições de Compra nº 570 e 571/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles interessados, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta das empresas RODRIGO FABRO GRAVENA, CNPJ 10.611.858/0001-46, no valor total de R$ 2.999,80 (dois mil

novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e A C FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 14.967.515/0001-70, no valor total de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), visando à AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 28 dias do mês de maio de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Face a um erro de digitação quanto ao ano do Contrato nº 11.870/2025 em publicação veiculada em 28/05/2025 no Diário Oficial do Município, fica expedida a presente errata. Para tanto, **ONDE SE LÊ**: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 11.870/2024. CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. ASSINATURA: 27/05/2025. OBJETO: Aquisição de veículos zero-quilômetro do tipo van, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos Anexos I e II. PRAZO: 12 meses. VALOR: R$ 329.500,00. PROPONENTES: 09. RECURSOS: Federais e Emenda Parlamentar Individual. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2024.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 11.870/2025. CONTRATADA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. ASSINATURA: 27/05/2025. OBJETO: Aquisição de veículos zero-quilômetro do tipo van, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos Anexos I e II. PRAZO: 12 meses. VALOR: R$ 329.500,00. PROPONENTES: 09. RECURSOS: Federais e Emenda Parlamentar Individual. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Permanecem inalteradas as demais informações anteriormente veiculadas. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 28/05/2025.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo n° 11.872/2025 à Ata de Registro de Preços nº 151/2024. CONTRATADA: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda. ASSINATURA: 27/05/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem para distribuição gratuita e consumo nas unidades básicas de saúde e centro médico da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/21 e cláusula 5ª fica a Ata de Registro de Preços nº 151/2024 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 29/MAIO/2025 passando o término contratual para o dia 28/MAIO/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2024.

.....

Outros Atos

Planilha1

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2025

10ª ALTERAÇÃO – 23/05/2025

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	DIRETORIA RESPONSÁVEL	INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	INICIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (ANTECEDÊNCIA MÍNIMA)	VALOR ESTIMADO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)	FONTE DE RECURSO (SOMENTE NÚMEROS 01, 02, 03, 05, 06 OU 08)	GRAU DE PRIORIDADE[1] (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REPAROS NOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07/2025	3 MESES	R$ 5.000,00	1	MÉDIO
02	AQUISIÇÃO DE CORTINAS	PROVER A DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO DE UM MELHOR CONFORTO TÉRMICO E VISUAL	DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	07/2025	3 MESES	R$ 10.000,00	1	MÉDIO
CORPO DE BOMBEIROS								
01	RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES PERTENCENTES A ESTE QUARTEL DE BOMBEIROS.	A FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES SE DÁ EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MANTER NÍVEIS DESEJADOS DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO (INCÊNDIO) E CONSTITUI-SE NUMA OBRIGATORIEDADE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA.	CORPO DE BOMBEIROS	ENTRE MAIO A AGOSTO	3 MESES	R$ 5.000,00	1	ALTO
SECRETARIA DE GOVERNO								

Página 1

Planilha1

01	EXTINTOR DE INCÊNDIO	A AQUISIÇÃO DESTE OBJETO PRETENDE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E SUAS DEPENDÊNCIAS, JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA PREVENTIVA INDISPENSÁVEL À SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES, DAS PESSOAS QUE NELAS CIRCULAM E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO.	GABINETE DA PREFEITA	06/25	3 MESES	R$ 600,00	1	ALTO
02	PLACAS (IDENTIFICAÇÃO, INAUGURAÇÃO, HOMENAGEM E OUTROS)	A AQUISIÇÃO DESSE OBJETO PRENTENDE ATENDER A SOLITAÇÕES DO GABINETE E SUAS DEPENDÊNCIAS, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REGISTRAR, DE FORMA PERMANENTE E PADRONIZADA, HOMENAGENS, INAUGURAÇÕES DE OBRAS, INSTALAÇÕES E OUTROS, BEM COMO REGISTRAR A TURMA DE ATIRADORES CONCLUDENTES DO ANO DO TIRO DE GUERRA DE BIRIGUI.	GABINETE DA PREFEITA	06/25	3 MESES	R$ 2.000,00	1	ALTO
03	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS	A AQUISIÇÃO DESTE OBJETO PRETENDE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM RELAÇÃO A REPOSIÇÃO DAS BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO E DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE TAIS OBJETOS SE DETERIORAM COM RAPIDEZ, DEVIDO AO FATO DE FICAREM EXPOSTAS AOS RAIOS SOLARES E AS CHUVAS. ADEMAIS, SÃO INDISPENSÁVEIS PARA MANTER-SE A PADRONIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	GABINETE DA PREFEITA	07/25	3 MESES	R$ 2.500,00	1	MÉDIO
[1] O GRAU DE PRIORIDADE INDICA IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO E O PREJUÍZO CASO NÃO SE EFETIVE.								

Birigui, 23 de maio de 2025

Página 2

MARCEL LYUDI KOZIMA:37100045860
Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI KOZIMA:37100045860
Dados: 2025.05.23 13:13:55 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais E Patrimônio

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO GRILLO AZEVEDO
Data: 23/05/2025 16:18:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1

Thiago Grillo Azevedo
Secretário de Administração

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2025.05.26 09:36:39 -03'00'

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

ATA-REUNIÃO ORDINÁRIA
CMS - 001 Versão 1

Data: 26/05/2025	Horário: 08:00
Relator: Priscila Cássero	Local: Sala Conselho Municipal de Saúde
Setor: Conselho Municipal de Saúde	

PAUTA

1. Aprovação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas - exercício 2025
2. Apresentação Parecer Jurídico - Ave Cristo
3. Prestação de Contas 1º Quadrimestre do Exercício de 2025
4. Apresentação da Portaria 3493 de Abril de 2024 - Adicional do Componente de Qualidade aos municípios com equipe de Saúde da Família (ESF) e Atenção Primária (AP)
5. Assuntos Diversos

Relato da Reunião:

Patricia iniciou a reunião cumprimentando a todos presentes, passando então ao **item 1 de pauta: Aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa**, referente aos valores provenientes das Emendas Impositivas, no valor de R$ 310.000,00, que foi apresentado aos conselheiros como de praxe no grupo de whatsapp, e não tendo nenhum apontamento ou questionamento por parte dos mesmos, foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, seguindo a ordem do dia apresentou o **item 2 - Parecer Jurídico da Ave Cristo:** o Plano de Trabalho da Ave Cristo, após receber questionamentos e apontamentos dos conselheiros em reuniões anteriores, foi encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer, e retornou com Parecer Favorável à aprovação do mesmo. Desta forma, a presidente Patrícia indagou aos presentes quanto a aprovação e os conselheiros manifestaram-se favoráveis, ficando o plano APROVADO. Na sequência, Patricia aproveitou para discorrer sobre o **Item 4: Apresentação da Portaria 3493 de Abril de 2024 - Adicional do Componente de Qualidade aos municípios com equipe de Saúde da Família (ESF) e Atenção Primária (AP)** que trata de Portaria do Ministério da Saúde que bonifica equipes da ESF. Como as regras para recebimento devem ser estabelecidas pelo gestor da pasta, ficou definido inicialmente que estarão aptos a receber os profissionais que trabalharam no ano de 2024 e permanecem ativos e tem produção lançada no sistema do SISAB do Ministério da Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde está empenhada em concluir normativa que regula o pagamento do bônus para então efetuá-lo. Roque salientou que, o valor inicialmente será dividido a todos os colaboradores que apresentaram produção, desde o agente de saúde ao medico, dividido pelo número de pessoas aptas a receber, e que a partir dos próximos anos podem haver alterações levando-se em conta metas e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

produtividade dos profissionais. **Item 3 - Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2025:** Joanna apresentou-se, explicou que a Prestação de Contas é regulada pela Lei Complementar 141 de 13/01/2012, aproveitou para convidar os presentes a participar da Audiência Pública da Saúde em 28/05/2025 que será realizada na Câmara Municipal de Birigui, às 19hrs, deu inicio a apresentação da Prestação de Contas e passou a palavra aos demais Diretores e Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra, a Adriana, que é Chefe dos Registros Contábeis, iniciou apresentando o que foi utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentou o total anterior, os recursos obtidos, os valores pagos, o que resta a pagar e o saldo de em banco em 30/04/2025, apresentou também o resumo orçamentário e financeiro. Fernando Monteiro, Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos da Saúde Pública, falou sobre os processos judiciais, aumentando em 51 novos em execução nesse quadrimestre. Apresentou os números do fornecimento de suprimentos e lembrou que sobre o fornecimento de fraldas não é mais integralmente oferecido pelo município, tendo em vista que as mesmas estão sendo oferecidas pelo programa federal da farmácia popular. Roque aproveitou para discorrer sobre o assunto que o Fernando apresentou, mais especificamente sobre a judicialização, no caso do home care, afirmando que devido ao aumento, devem ser estudadas estratégias para diminuir esse custo ou ainda manter e não aumentar a cada quadrimestre. Afirmou que isso só sera possível com um atendimento de atenção básica eficaz e de qualidade. Patricia aproveitou para relembrar o cadastramento feito no início do ano junto ao Ministério da Saúde solicitando 2 equipes de atenção domiciliar, fortalecendo o vinculo e atendimento de atenção a saúde. Franciele, da Assistência farmacêutica, apresentou os números oferecidos a população, inclusive os fornecimentos nas judicializações. Justificou que o número de pacientes cadastrados não é o mesmo dos pacientes atendidos tendo em vista que algumas vezes os pacientes não retornam na mesma periodicidade prevista. Ouvidoria - Phelipe, apresentou o número de solicitações, denuncias, elogios e total de atendimentos efetuados e que 73,62% foram respondidos, deixando claro que esse índice não é maior porque o prazo de resposta pelas repartições é de 20 dias. Roque lembrou que boa parte da demanda de reclamações diminuirá com o andamento das cirurgias eletivas que se iniciaram, provenientes dos valores das Emendas Impositivas. Ellen - CNES, apresentou os novos estabelecimentos cadastrados, baixas e manutenção dos estabelecimentos de saúde. Cristiano, Diretor de Transportes, apresentou o número de viagens e pacientes transportados. Sr. Paulo questionou se aos números apresentados somam-se os acompanhantes e o mesmo afirmou que não, são somente pacientes; Cristiano apresentou a frota ativa da SMS, sendo alguns veículos emprestados. Disse que existem 25 veículos para serem recuperados, sendo que 20 estão sucateados. Existem 6 veículos em processo de compra, sendo que 2 estão previstos para serem entregues no inicio do próximo mês. Lembrou ainda que, foi disponibilizado um carro da SMS diariamente após as 14 horas para atender a ESF nas visita realziadas pelas equipes. Roque apresentou que vão ser alugados 6 carros para atendimento das unidades básicas, visando atender pacientes acamados e idosos, e ainda que, está sendo preparada uma ambulância para servir de ambulatório móvel para coleta de preventivos, visando aumentar o número de atendimentos da Saúde da Mulher, para que assim a Secretaria consiga atender os números mínimos e manter ativo o convênio junto ao Hospital de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

Amor de Barretos, pois desta forma as pacientes diagnosticadas são encaminhadas automaticamente, sem precisar aguardar em fila. Atenção Básica e Especialidades - Christi apresentou os números das UBSs do município e a produção dos colaboradores da Rede (estatutarios), apresentou o número de vacinas aplicadas no quadrimestre, em relação a cobertura apresentou o cumprimento das metas. Carol Nardone, coordenadora técnica da Estratégia Saúde da Família, apresentou a produção dos colaboradores da atenção básica pela ESF, as metas e números alcançados. O conselheiro Gilson observou que os pacientes precisam ser conscientizados da importância de comparecimento no agendamento, porque eles faltam e posteriormente buscam atendimento imediato, ou seja, demanda espontânea, e isso acaba complicando o cumprimento de metas e atendimento das equipes. Carol falou da responsabilização dos pacientes, que as unidades visam atender e conscientizar os pacientes da necessidade de comparecimento nos agendamentos visando a organização da ESF. Patricia observou a questão do vinculo a ser desenvolvido entre profissionais e pacientes para que os mesmos sintam-se seguros no atendimento da UBS e não necessitem buscar o serviço de emergência, como acontece muito nos dias de hoje, porque esse resultado acumulado de anos pode futuramente significar diminuição dos recursos para a atenção básica. Andreia do eMulti prestou contas dos atendimentos multiprofissionais e afirmou que o NEP (Núcleo de Educação Permanente) sera retomado no próximo quadrimestre. Apresentou as atividades que são realizadas pelo departamento visando melhorias, interação entre as equipes, ações educativas, palestras com temas mensais de forma presencial, atendimentos em grupo (programa saúde na escola, programas anti-tabagismo nas UBSs, grupos de psicologia, fisioterapia e ginástica laboral). Mostrou nos slides que na UBS10 existe o projeto piloto para grupo de abordagem multiprofissional da obesidade. Apresentou também o matriciamento do Março Lilas com desenvolvimento de atividades com os servidores da secretaria e também os pacientes e população em geral. Discorreu sobre a pactuação entre a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, para os próximos 2 anos onde foi assinado novo convênio: programa saúde na escola, que abrange todas as especialidades, contemplando todo o publico: educadores, alunos e família. Léa, Diretora da Saúde Bucal, apresentou as ações da equipe de saúde bucal da atenção primaria, realizadas nas UBSs, o número de consultas iniciais, procedimentos e retornos. Apresentou também as atividades educativas em grupo e ações coletivas supervisionadas. A Vigilância Epidemiológica, representada pela Diretora Gabriela apresentou os números de consultas e testes realizados na população, os números dos diagnósticos e a cobertura vacinal. Apresentou também os números e metas da vacinação da influenza, observando que a meta não foi batida tendo em vista que a mesma inciou-se em abril, final do quadrimestre. SAE - Laiane enfermeira, atendimento aos pacientes de HIVs, Sífilis e Hepatites virais, apresentou os números de atendimentos espontâneos e agendados e o monitoramento realizado com esses pacientes. VISAM (Vigilância Sanitária Municipal) - Carol, Diretoria de Biossegurança e CCVZ, apresentou os números de atendimentos, vistorias, denúncias averiguadas, publicações de licenças e notificações. CCVZ - No combate a dengue, apresentou número de visitas, controles de criadores com os agentes comunitários e nebulização, bem como das pesquisas de escorpião e leishmaniose. Abordou que estão com dificuldade em testar os animais por resistência da população e que agora existem testagem rápida para animais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

assintomáticos. Apresentou o número de castrações realizadas no canil e o número das atividades educacionais de equipe e conscientização da população. Carla, chefe da central de Regulação, apresentou o número da remanda reprimida, recebida e executada do quadrimestre. Afirmou que tais números estão sendo atualizados no sistema, tendo em vista a divergência entre os números do sistema com o número do departamento. Apresentou também o número de vagas ofertadas via CROSS e também as vagas que surgem e são aproveitas de bolsão (não aproveitadas por outros municípios). Abordou também o problema com os pacientes faltantes, porque a grande maioria confirma presença e depois não avisa sobre a ausência para que as vagas possam ser reaproveitas para outros pacientes. MAC Atendimentos - Atendimentos CEO (Centro Especializado Odontológico) Léa apresentou os números dos atendimentos/procedimentos realizadas. Quanto ao Centro de especialidades, Christi apresentou os números de atendimentos realizados pelos enfermeiros e técnicos de enfermagem da especialidade, como também os números de atendimentos médicos da especialidades (cardiologia, gastro, endócrino, cirurgia geral, otorrino, dermato, ortopedia e reumatologia). Já sobre a saúde da Mulher, Christi apresentou os números de atendimentos ginecológicos, observando que a meta não foi batida tendo em vista que o número de atendimentos está sendo normalizado desde o final do quadrimestre, com a efetivação da contratação de mais profissionais, o que tende a aumentar bastante o número dos atendimentos para os próximos quadrimestres. Observou ainda que estão trabalhando em horários diversificados para atender os serviços coleta de preventivo, buscando viabilizar a adesão pela população. Em todos os setores pode-se observar que o número de faltosos é sempre muito grande o que acaba por prejudicar o andamento dos serviços. Christi apresentou também os números dos atendimentos no Autismo, Neurologia e Saúde mental. Joanna retomou a palavra e apresentou os números dos exames de imagem e laboratoriais executados. Apresentou o valor pago ao CIMSA e os atendimentos realizados, sendo exames bem como consultas médicas. O Pronto Socorro Municipal foi representado pelo enfermeiro Vagner, que apresentou os números de atendimentos de urgência e emergência, exames complementares realizados e atendimentos odontológicos, demonstrando a quantidade de atendimentos por município da região. Láa questionou se tem meta para atendimentos odontológicos e não tendo Joanna observou para constar para o próximo quadrimestre. Representando a Santa Casa de Birigui, tivemos a Interventora Sirlei, que apresentou as alterações nas configurações de internações da Santa Casa, aumentando o número de leitos para a ala do SUS, porém com a demanda das cirurgias a serem realizadas pela emendas, voltarão a ser destinadas para atendimentos desses pacientes. Observou que o número de leitos da entidade continua o mesmo de muitos anos, porém houve um grande aumento na demanda de pacientes. Sirlei abordou noticias falsas que são divulgadas nas redes sociais que acabam resultando negativamente para a entidade, pois gera uma insegurança na população a serem atendidas, principalmente nas gestantes. Explicou que estabeleceram um acordo com o PSM para atender as gestantes que procuram atendimento de urgência e emergência em casos obstétricos, para que possam ser direcionadas prontamente as dependencias da Santa Casa e atendidas pelo ginecologista obstetra. Apresentou o número de cirurgias, internações e atendimentos e frisou que o número tende a aumentar com a execução das cirurgias que serão realizadas nas próximas semanas.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

Sirlei registrou o aumento do número de casos de infecção hospitalar e que isso é reflexo da flexibilização na legislação, porém existe toda a contrapartida dessa humanização à saúde, tendo em vista que essa permissibilidade resulta em uma maior exposição dos pacientes a infecção hospitalar, frisou inclusive que com a diminuição dos casos de covid, os bons hábitos de higienização que eram costumeiros passaram a ser praticados em menor número e tudo isso colabora e muito para a disseminação das infecções. Apresentou também todos os números das cirurgias e exames executados detalhadamente, os valores de pactuação para internações e produção, encerrando assim sua apresentação. Joanna discorreu sobre o Programa Anual de Saúde, apresentou aos conselheiros para aprovação e não havendo manifestação em contrário, segue APROVADO. Patricia agradeceu a presença de todos, aproveitou para convidar os conselheiros presentes para participarem da 5ª Conferencia Municipal de Saúde, que será realizada no dia 30/05 as 19hrs, no auditório do Lins Club de Birigui, onde serão apresentadas propostas que farão parte do plano para os próximos 4 anos e deu por encerrado a reunião, sendo a ata redigida por Priscila Cássero, da qual foi aprovada na reunião e assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Patrícia Gomes Ferreira Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS PENDÊNCIAS ANTERIORES (SE HOUVER):				
O QUÊ	QUEM	QUANDO	SITUAÇÃO	LOCAL ARQUIVAMENTO DAS EVIDÊNCIAS
			() em andamento () concluído	Presente ata
			() em andamento () concluído	Presente ata
			() em andamento () concluído	Presente ata

PENDÊNCIAS GERADAS:			
O QUÊ	QUEM	QUANDO	LOCAL ARQUIVAMENTO DAS EVIDÊNCIAS
			Presente ata
			Presente ata
			Presente ata

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaúde@birigui.sp.gov.br

INTEGRANTES	FUNÇÃO	PRESENÇA/ AUSÊNCIA	RUBRICA
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	
		() presente () ausente	

Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 26 de Maio de 2025.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui-SP, órgão com representação paritária e deliberativa, após prévia análise e discussão junto a presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício 2025**, apresentado em reunião ordinária no dia 26/05/2025, vem por meio de sua Presidente dar seu parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,

Patrícia Gomes Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

Conselho Municipal de Turismo
Birigui - SP

Criado pela Lei nº 6.535/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BIRIGUI – 15/04/2025

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Birigui, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, sito a Rua Siqueira Campos, número trezentos e sessenta e dois – Centro. As oito horas a presidente Daniela Sanches Liranço, cumprimentou os conselheiros presentes e informou-os que por não haver quórum suficiente dará início as atividades do dia na segunda chamada. Às oito horas e trinta minutos a presidente deu início as atividades do dia e agradeceu a presença dos conselheiros, conforme lista anexa, sendo justificada as ausências via whatsapp dos conselheiros Danilo Francisco Paes e Vanessa Luqueti Bispo, em continuidade passou para leitura e aprovação da ata da última reunião, após a leitura disponibilizou espaço para pontuação e ressalva, não houve manifestação e a ata foi aprovada para publicação no Diário Oficial do Município. Em seguida a presidente abriu espaço para informes, Akira informou que esteve na cidade de Votuporanga, a qual já possui o MIT, em busca de informações e conhecimento para colaborar no processo de conquista deste e na elaboração de projetos com captação de recursos, pontuou que tudo indica que haverá um aumento do número de cidades contempladas com o MIT, o que aumenta as chances do município ser contemplado em 2026 e que é momento de unir forças para que o MIT seja definitivamente alcançado. Não houve mais informes e a presidente passou para o item da pauta "indicação dos novos membros", informou que a nova lei de criação do COMTUR foi aprovada e será formada nova composição, que os segmentos da iniciativa privada será indicado pelo conselho e os representantes do poder público serão indicados por suas secretarias, em continuidade a presidente informou os segmento da iniciativa privada que compõe o conselho, conforme lei aprovada e abriu espaço para as indicações destes, após sugestões e apontamentos a presidente colocou em aprovação as indicações as quais ficaram aprovadas: Pérola Verde Hotel e Hotel Fazenda Estância Monza como representantes dos meios de hospedagem; Sálvia Culinária Saudável e Pesqueiro e Piscicultura Birigui como representantes dos meios de alimentação; Viagens Bgi como representantes turismólogo, Guia de Turismo, Agências de Turismo e ou viagens; Speed Park e RD Eventos como representante dos produtores de eventos, atrativos ou equipamentos turísticos; Artesãos Grupo mãos e Artes representante do artesanato ou economia criativa; Noroeste Turismo e New Car representante dos transportadores turísticos, prestadores de serviços de transporte coletivo ou individual; Q3 Marketing como representante de agência de publicidade e mídia; SEBRAE como representante do sistema S; Instituto Federal como representante de faculdades e universidades; ETEC como representante de estabelecimento de ensino médio ou técnico; representante do conselho de desenvolvimento Rural CMDR; representante do sindicato das indústria de calçados – SINBI; representante da associação comercial de Birigui – ACIB; Rotari Clube de Birigui Cidade Pérola como representante de clubes de serviços e organização da sociedade civil; representante do comitê da Bacia Hidrográficas do Baixo Tietê e Boato Clube de Tiro como representante de liderança esportiva, recreação ou lazer. Em seguida a presidente sugeriu que a aprovação da camiseta fosse discutida a partir da posse da nova composição do conselho, a plenária ficou de acordo, em continuidade a presidente informou que a próxima reunião será realizada no dia vinte de maio, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo. As nove horas e vinte e oito minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Leiliani Elini Demarchi Pelarin lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela presidente e publicada no Diário Oficial do Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA SANCHES LIRANCO
Data: 28/05/2025 14:48:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Sanches Liranço
Presidente do Conselho

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LOCAL – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOS "CASA DE CULTURA CRISTINA CALIXTO"

DIA 15/04/2025 – TERÇA-FEIRA 08:00

Nº	Nome	Entidade	Assinatura
01	Danilo Linares	CMDR	
02	Antonio MARCOS PRADELA	Secr. SERV. Publicos	
03	Juliano Sergilo	SPEED PARK	
04	Vanessa Pulgatti Sanchez	Sinbi	
05	Priscila Vieira Capel Garaia	Pérola Verde Hotel	
06	Claudia Teixeira Arruda	SEDUC	
07	Andreia Manzini	Secretaria de Educação	Andreia Manzini
08	Pablo H. C. Borin	Secretaria de Governo	
09	Liliani E. D. Belarin	Sec. de Cultura e Turismo	
10	ALICIA IDOETA	SEC. DE CULTURA E TURISMO	
11			
12			
13			
14			
15			
15			
16			
17			

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br
Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na "conciliação amigável", hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A3 SERVIÇOS CONTÁBEIS E IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 17***.***/****-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30211)

ADELFO VOLPE – CPF: 193***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 696)

ADRIANA GREGORIO PEREIRA – CPF: 226***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42068)

ADRIANA PISICCHIO MAZETTO – CPF: 879***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40149)

ADRIANO LOPES DE ARAUJO – CPF: 257***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25547)

ALDERICO JOSE DE SOUZA – CPF: 706***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 4873)

ALEXANDRE ROBERTO FEGADOLLE – CPF: 117***.***-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48362)

ALINE FERNANDA CAMARGO FREITAS – CPF: 210***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48273)

ALINE FERREIRA ROMANO PORTO – CPF: 379***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35182)

AMADEU SANTOS PEREIRA JUNIOR – CPF: 295***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47683)

AMANDA CAROLINE MELO DA SILVA – CPF: 412***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39899)

AMANDA DOS SANTOS GAZOTE – CPF: 415***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44785)

ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 469***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47701)

ANA CAROLINE FERREIRA – CPF: 397***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38332)

ANA CAROLINE WAKI SILVA – CPF: 451***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48206)

ANA CLAUDIA RAHAL – CPF: 301***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24164)

ANA PAULA BORELLI DE SOUZA – CPF: 292***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46695)

ANA PAULA SPOSITO MARCHETTI – CPF: 221***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21676)

ANDERSON RIBEIRO GUIMARAES – CPF: 083***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47578)

ANDRE DE LUCA GATTO – CPF: 067***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 27005)

ANDRE LUIZ DA SILVA DEMARQUI – CPF: 259***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 17208)

ANDRE VICTOR DA SILVA LOPES – CPF: 403***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47630)

ANDREZA FRANZOI KOEKE – CPF: 287***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20980)

ANNE KAROLLYNE LINHARES ALVES – CPF: 397***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47702)

ANNELISE MENDES DOS SANTOS – CPF: 440***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46876)

ANTONIO MOACIR BARBIERI – CPF: 033***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 6460)

ANTONIO SARJORATO JUNIOR – CNPJ: 17***.***/****-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30197)

ARAGÃO E ARAGÃO S/S. U. LTDA – CNPJ: 03***.***/****-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 17376)

AYLA FLORENCIO – CPF: 353***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46168)

BIANCA BATELANI VERNI – CPF: 470***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48057)

BIANCA EDUARDA DIAS – CPF: 457***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48417)

BRUNO MUNIN GHIZZIOLI – CPF: 391***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 36828)

BRYAN GONCALVES DIAS – CPF: 371***.***-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47431)

CARINA DE NORONHA ABRAO – CPF: 281***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 22098)

CARLOS ALBERTO DONA JUNIOR – CPF: 284***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 37714)

CARLOS ALBERTO SANCHES POMPILIO – CPF: 117***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 15893)

CARLOS MAKOTO FUZITA – CPF: 226***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 29889)

CAROLINE DE OLIVEIRA MATIAS – CPF: 457***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42852)

CAROLINE PERES GALDEANO – CPF: 441***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40846)

CAROLINE PONTES DAL BELLO – CPF: 267***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26665)

CELSO BATALHA – CPF: 309***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39516)

CLOVIS CARPENTIERI NETO – CPF: 389***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41359)

CONTEC – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – CNPJ: 55***.***/****-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 7250)

DANIEL BRAINER CAETANO – CPF: 348***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46711)

DAVID DE OLIVEIRA LOURENCO – CPF: 439***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41324)

DJANIFER DE OLIVEIRA FARCHETTI – CPF: 436***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46303)

EDIMAR DE SOUZA GUIMARÃES – CPF: 117***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47357)

EDUARDO GARRIDO MARTINELLI – CPF: 020***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 9615)

EDUARDO NOGUEIRA CARNEIRO – CPF: 067***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35745)

ELIANE PETRILLI POLYCENO – CPF: 031***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 7236)

EMERSON JOSE DE SOUZA – CPF: 285***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41335)

EMPIRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA – CNPJ: 44***.***/****-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 46417)

ERICA BRITO LIMONTA – CPF: 418***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38857)

FABIANA LISBOA MARTINES PAVAN – CPF: 344***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24188)

FABIO ALEXANDRE DONA – CPF: 250***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16033)

FABIO HENRIQUE BENEVENUTO – CPF: 450***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38224)

FABRICIO SANCHES MESTRINER – CPF: 165***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21048)

FLAVIA KARINA GUIMARÃES SANDOVAL – CPF: 256***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14294)

FLAVIA REGINA PIRONDI – CPF: 224***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 32361)

FRANCISCO SERGIO AFONSO JUNIOR – CPF: 416***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42394)

GEISI JANIELI PANTAROTO PEREZ SOARES – CPF: 310***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25735)

GISLENE DE FATIMA BINI LTDA – CNPJ: 36***.***/****-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41332)

GIULIANO MIKAEL TONELO PINCERATO – CPF: 126***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41487)

GONSALES ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 59***.***/****-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 11224)

GUILHERME ALVARES ERNICA – CPF: 403***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38261)

HELOIZA BETH MACEDO DELGADO – CPF: 639***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 22894)

HERACLITO RAFAEL DE OLIVEIRA – CPF: 008***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38463)

HERY HENRIQUE BACETO – CPF: 433***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47771)

HIGOR HENRIQUE DONADON PEDI – CPF: 441***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38789)

ILMA ELIANE FRANCISCO – CPF: 029***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25972)

INSTITUTO MEDICO BAFI CREVELARO S/S LTDA – CNPJ: 11***.***/****-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26696)

ISMAEL CAITANO – CPF: 235***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 15929)

J. O. VIEIRA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 07***.***/****-92 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23033)

JEAN CARLOS DE SOUSA – CPF: 266***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25879)

JESSICA SERRA INACIO – CPF: 395***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38663)

JESSILA RIBEIRO GUIMARÃES – CPF: 446***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48114)

JOÃO BOSCO SANDOVAL CURY – CPF: 044***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16467)

JOÃO ROBERTO VANCETTO FILHO – CPF: 282***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25883)

JOÃO VICTOR MENDES DE OLIVEIRA – CPF: 417***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48418)

JOÃO VITOR SOUZA MUNIZ – CPF: 470***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47736)

JONATHAN WESLEY DE SOUZA CARDOSO – CPF: 412***.***-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38319)

JOSE CARLOS VICENTINI – CPF: 312***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 13008)

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA MARIN – CPF: 803***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 28388)

KAUE DO NASCIMENTO – CPF: 405***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47940)

LARISSA DA SILVA VERONEZI DE PAULA – CPF: 430***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41354)

LAURENT DE LIMA CUSTODIO – CPF: 381***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42798)

LEANDRO DE SOUZA SANTOS – CPF: 294***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25535)

LILIAN PESCININI RULI – CPF: 152***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 13073)

LILIAN TEREZINHA CANASSA – CPF: 046***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 5968)

LUCAS ARALDI LIMA – CPF: 398***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34408)

LUCIANA DE ARRUDA CAMPOS – CPF: 266***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47297)

LUCIANA THOMAZ DE AQUINO – CPF: 269***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23517)

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 423***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41670)

LUIS FERNANDO INADA – CPF: 214***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 19937)

LUIZ HENRIQUE DE PAULA SANTOS – CPF: 438***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39670)

MARCELA RAISA MARCHESI DE OLIVEIRA – CPF: 228***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47733)

MARCELO FENILI SERRA – CPF: 117***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16836)

MARCIO FERNANDO MAZETTO – CPF: 788***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14707)

MARCOS RENAN MOREIRA – CPF: 396***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41960)

MARIA JOSE BARROSO GOMES – CPF: 004***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16126)

MARIA TEREZA MICHELAZZO DE ANGELES – CPF: 116***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 28899)

MARILIA FERREIRA ARANHA – CPF: 295***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20654)

MATHEUS DIAS MONTEIRO – CPF: 454***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44150)

MAYRA FERNANDA GREGOLIS DE BRITO – CPF: 288***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20529)

NEWTON MITSUO IDA – CPF: 117***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47133)

PARAMETRO CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA – CNPJ: 44***.***/****-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44243)

PATRICK RAPHAEL VICENTE GONÇALVES – CPF: 359***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 28502)

PAULO EDUARDO ROCHA FORNARI – CPF: 119***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40453)

PRISCILA FERNANDES NEVES – CPF: 315***.***-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47899)

RAFAEL HENRIQUE PINOTI – CPF: 408***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 36556)

RAFAEL LUIZ MACHADO DE CARDOSO – CPF: 024***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41411)

RAFAEL MARCELINO PAIXÃO – CPF: 302***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34958)

RAFAEL PETROLI ALVES – CPF: 218***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41601)

RAI GOMES FEITOSA – CPF: 121***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47394)

RENATA ZOCCAL – CPF: 165***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 17325)

RITA DE CASSIA ALVES GONÇALVES – CPF: 397***.***-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39548)

RODRIGO SELLIS PORTEIRA – CNPJ: 16***.***/****-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 29451)

RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA – CPF: 341***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47154)

RONE DE ARAUJO MARTINS – CPF: 192***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 42984)

RUBENS REIS RODRIGUES – CPF: 312***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21177)

SAULO JANUARIO GARCIA – CPF: 383***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34745)

SILMARA GALLO JOASI – CPF: 095***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16593)

SILVIA TROLEIS CASTILHO – CNPJ: 10***.***/****-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24646)

SILVIA TROLEIS CASTILHO – CPF: 117***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 18439)

TATIANA UMETA RAMOS STABILE – CPF: 223***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 27605)

THAIS DE AREA LEÃO CAMPELO CABRAL – CPF: 583***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39131)

VALDEVINO DOS SANTOS FERREIRA – CPF: 399***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47526)

VINICIUS BEARARI RIBEIRO – CPF: 360***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 45663)

WALDEMARCIO APARECIDO DOS SANTOS – CPF: 136***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 45535)

WALTER BENASSI DE BRITTO – CPF: 038***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 26004)

WALTER JORGE GIAMPIETRO – CPF: 061***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 15942)

WELLINGTON CHESSA GENEROSO – CPF: 267***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47893)

WILKER RAFAEL DA SILVA – CPF: 336***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38482)

WILLIAN HIDEKI KONDO MUNHOZ – CPF: 230***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48384)

Birigui, 29 de maio de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025
EDITAL Nº 100/2025
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Srª. Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3946/2001, com alterações da Lei nº 4846/2007, e com base no Edital nº 73/2025, após transcorrido o prazo para a interposição de recursos, **torna pública a Classificação Final após provas práticas e HOMOLOGA o Resultado Final dos cargos de: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA**.

CLASSIF.	NOME	R.G.	DT NASC.	CARGO	NOTA
1	ERICK DOS REIS PINTO	648960705	13/02/1993	Motorista de Veíc. Pesados	18
2	PAULO SERGIO VALADAO FERREIRA	25941406	25/09/1972	Motorista de Veíc. Pesados	17
3	EDSON LEME DA SILVA	25781941	08/02/1976	Motorista de Veíc. Pesados	17
4	MAURO DE MELO MARTINS	25470417-7	07/07/1977	Motorista de Veíc. Pesados	17
5	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	41.766.845-4	20/09/1988	Motorista de Veíc. Pesados	17
6	DIEGO SANTOS DE PAULA	504811629	28/10/1992	Motorista de Veíc. Pesados	17
7	SERGIO DONIZETE LIMA	28493639-x	07/09/1975	Motorista de Veíc. Pesados	15
8	ALEX AMORIM DOS SANTOS	299677515	01/03/1981	Motorista de Veíc. Pesados	15
9	VICTOR ROGÉRIO MADUREIRA	601972363	13/01/2001	Motorista de Veíc. Pesados	15
10	CARLOS ROGELIO DOS SANTOS	267599079	19/05/1975	Motorista de Veíc. Pesados	14
11	RODRIGO EMANOEL CAETANO	432018256	07/02/1986	Motorista de Veíc. Pesados	14
12	ANDERSON FERNANDES SILVA	426353687	15/07/1988	Motorista de Veíc. Pesados	14
13	PAULO HENRIQUE BAZARIN VICENTINE	462419605	09/03/1990	Motorista de Veíc. Pesados	14
14	VALDENIR DOS SANTOS	24201902x	08/10/1970	Motorista de Veíc. Pesados	13
15	KLAUS DAVI QUINHONES	26184511	07/09/1975	Motorista de Veíc. Pesados	13
16	DOUGLAS DOS SANTOS	30166390-7	17/07/1978	Motorista de Veíc. Pesados	13
17	FABIANO JOSÉ DA SILVA	454858681	22/12/1981	Motorista de Veíc. Pesados	13
18	RODRIGO DONARIO GARCIA	33343183	11/09/1985	Motorista de Veíc. Pesados	13
19	DIEGO BEZERRA DA SILVA	455871140	15/04/1987	Motorista de Veíc. Pesados	13
20	FABRICIO MOREIRA DA SILVA	447540610	09/04/1989	Motorista de Veíc. Pesados	13
21	CARLOS EDUARDO BERTOLIN LOURENÇO	46180430	11/08/1989	Motorista de Veíc. Pesados	13
22	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	127024451	16/09/1963	Motorista de Veíc. Pesados	12
23	ADELVAN MONTEIRO LEITE	299395364	14/10/1975	Motorista de Veíc. Pesados	12
24	CLAUDEMIR LEMES BONFIM	262492179	17/10/1975	Motorista de Veíc. Pesados	12
25	REGINALDO COSTA DE OLIVEIRA	309629706	09/02/1980	Motorista de Veíc. Pesados	12
26	CLAUDEMIR FRANÇA DOS SANTOS	3298750-4	18/06/1980	Motorista de Veíc. Pesados	12
27	MARCO AURÉLIO DA SILVA FERNANDES	327253824	22/09/1980	Motorista de Veíc. Pesados	12
28	RUBENS EDUARDO FERREIRA RAIMUNDO	40870136-5	23/10/1983	Motorista de Veíc. Pesados	12
29	ADRIANO SILVA LIMA	405065413	15/01/1987	Motorista de Veíc. Pesados	12
30	RHANIEL HERNANDES MARCATI	571688226	10/07/2002	Motorista de Veíc. Pesados	12

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIF.	NOME	R.G.	DT NASC.	CARGO	NOTA
1	MARCELO SOARES DE SOUZA SANTOS	44.609.029-3	31/03/1985	Operador de Máquinas	14
2	ANDRÉ SILVA DE SOUZA	452367955	27/08/1985	Operador de Máquinas	9
3	DEIVE FERNANDO CRACCO	43067441	26/07/1982	Operador de Máquinas	8

CLASSIF.	NOME	R.G.	DT NASC.	CARGO	NOTA
1	CLAUDINEY SANTANA DOMINGOS	29.658.623-7	31/03/1978	Tratorista	17
2	ADELMO ANDRADE DA SILVA	539540183	15/11/1998	Tratorista	16
3	VANDERLEI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	578128457	25/10/1967	Tratorista	15
4	RODRIGO DE SOUZA LIMA	463509766	04/06/1987	Tratorista	14
5	GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO	595509514	27/03/2006	Tratorista	13
6	LUIZ CARLOS ALVES DE MORAIS	32386700 -5	12/11/1976	Tratorista	11

Birigui – SP, 28 de maio de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Advertências

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Das Acácias, 702 – Cidade Jardim
- Quantidade: (01) árvore seca localizada no calçamento, apresentando risco de cair
- Responsável pela execução do serviço: José Antônio de Oliveira
- CPF: 128.152.308-95
- Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento no mesmo endereço

- Localização: Rua Sebastião Mattos Sabino, 134 – Portão Azul
- Quantidade: (09)
- Espécie: 08 Farinhas secas (Albizia niopóides), 01 Ipê amarelo (Handroanthus albus) localizadas no interior do terreno onde será executada obra de construção de garagem
- Responsável pela execução do serviço: Claudinei Maruch
- CPF: 582.206.079-04
- Forma de compensação: a compensação será de 225 mudas, conforme legislação vigente

Birigui, 28 de maio de 2025.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § 2º. do art. 3º. da lei acima referida, acrescido pela Lei 6.140, de 28 de dezembro de 2015:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
JURACY ANTONIO DE AVELLAR	IDFÍSICO: 2496 QUADRA: 17 Lote: 01 PT	JD SÃO GENARO / VILA BRASIL
EDEMILSON SANTANA	IDFÍSICO: 39189 QUADRA: A Lote: 08	RESIDENCIAL IPÊ
LUCIANO DA SILVA	IDFÍSICO: 40125 QUADRA: E Lote: 42	RESIDENCIAL MARIO CREM DOS SANTOS
ZULEICA TEIXEIRA CAPUA	IDFÍSICO: 40487 QUADRA: N Lote: 06	RESIDENCIAL MARIO CREM DOS SANTOS
ESPÓLIO DE ANGELINA DE OURIAS SILVA	IDFÍSICO: 40379 QUADRA: K Lote: 43	RESIDENCIAL MARIO CREM DOS SANTOS
JUECI SOARES NOVAES	IDFÍSICO: 6889 QUADRA: H-07 Lote: 10 PT	JARDIM SÃO BRAZ

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Nove de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco
Márcia Prata
Fiscal de Obras e Posturas

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025
DE 28 DE MAIO DE 2.025.

Autoriza a prorrogação da cessão temporária de veículo de uso da Câmara Municipal de Birigui à Prefeitura Municipal de Birigui, nos termos que especifica.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 7.706 de 3 de janeiro de 2025, que reconheceu e decretou situação emergencial na logística de transporte de pacientes no Município de Birigui, pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de atender pacientes em tratamento fora do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 1639/2025 de 26 de maio de 2025, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Birigui solicita a prorrogação da cessão de veículo de uso exclusivo da Câmara Municipal de Birigui pelo prazo de 90 (noventa) dias, para atender necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal 7.706/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, da Lei Orgânica do Município de Birigui;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Resolução

216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, notadamente o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do veículo VW/Fox Connect MB, Código Renavam 01175419971, Placas DSM 3740, Ano 2018, Modelo 2019, Cor Preta, Chassi 913WAB45Z5K4023742, Álcool/Gasolina, constando em seu odômetro, neste ato, 83.068 **(oitenta e três mil e sessenta e oito)** quilômetros rodados, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Ofício 639/2025;

Art. 2º - Ausente nova manifestação da Prefeitura Municipal de Birigui, o veículo deverá ser devolvido no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Decreto Municipal 7.706/2025, nas mesmas condições de uso e conservação quando da entrega.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos 28 de maio 2.025.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licença de Funcionamento

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 28/05/2025

COMUNICADO 01: Baixa de responsabilidade técnica

PROTOCOLO: 831/25-BG
INTERESSADO: Kamimura & Takata Serviços Oftalmologicos LTDA
CNPJ/CPF: 20.676.103/0001-83
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Alteração de responsabilidade legal

PROTOCOLO: 1054/25-BG
INTERESSADO: PMB – Casa Abrigo
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Baixa de responsabilidade técnica

PROTOCOLO: 1055/25-BG
INTERESSADO: PMB – Casa Abrigo
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Baixa de responsabilidade técnica

PROTOCOLO: 1056/25-BG
INTERESSADO: PMB – Casa Abrigo
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança

.....